

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DOE
Dia: <u>14</u> / <u>03</u> / <u>20</u>
Página: <u>26</u>
Caderno: <u>Exercício</u>

PORTARIA Nº 011/2020

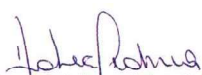
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 44, parágrafo único, IN/DREI-72/2019.

RESOLVE:

I – Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **GUTEMBERG DA SILVA ARAUJO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de fevereiro de 2020 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16/03/2020.

II – Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 13 de maio de 2020.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00194130 de 13 de Maio de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar SUEIDE DE FRANCA BEZERRA, matrícula nº 62616251, para, em razão de férias no período de 15 de Junho de 2020 a 14 de Julho de 2020, substituir ELENICE PEREIRA DOMICIANO, matrícula nº 62632726, no cargo Subgerente, do(a) GABINETE DO DIRETOR.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria nº 018 de 13 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições contidas no Decreto n. 13.341 de 07 de outubro de 2011, RESOLVE:

Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto n. 13.341/11, designando os servidores, RITA DE CÁSSIA TRIUNFO CERESANO, cadastro n. 62004563, ARI ARAÚJO DE SANTANA, cadastro n. 62003039, LYGIA MARIA ALCANTARA WANDERLEY, cadastro n. 62002042, WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ, cadastro n. 62005337, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MATTÁ, cadastro n. 62003170, TÂNIA REGINA CAPEZEIRO ALMEIDA, cadastro 62005867, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo, sendo suplentes, MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DA COSTA E SILVA, cadastro n. 62000561, LUZIA MARIA MATOS VENTURA, cadastro n. 64010725, MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS, cadastro n. 62653081.

Esta portaria entra em vigor a partir da data desta data, revogadas as disposições em contrário.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00193917 de 13 de Maio de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/c Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100524	FERNANDO DA PURIFICAÇÃO	24/04/1993/23/04/1998	17/04/2019	16/05/2019

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00194294 de 13 de Maio de 2020

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
61604269	JESSICA BATISTA DE CARVALHO	Técno registro comercial	26/03/2020	20/05/2020	180

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 011/2020: Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, GUTEMBERG DA SILVA ARAÚJO, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de fevereiro de 2020 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 10/03/2020. Em 13/05/2020, ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
www.vac.ba.gov.br
Sede EGBA: 71 3114 2837 | SAC Posto: 71 3117 8413

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no Art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da portaria 060/2020 publicada no diário oficial do estado do dia 30/04/2020, para conclusão dos procedimentos referentes ao convênio firmado entre a EBD e o MOVC.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de maio de 2020

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

Nº016/16.Convenientes: CAR/Associação comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Destorro. Prazo: Fica o mesmo prorrogado até 29/11/2020. Assinatura: 13/05/2020.

Nº579/17.Convenientes: CAR/Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Prazo: Fica o mesmo prorrogado até 30/11/2020. Assinatura: 13/05/2020.

Nº107/17.Convenientes: CAR/Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Bahia - FETRAF Bahia - Feira de Santana- BA . Prazo: Fica o mesmo prorrogado até 26/10/2020. Assinatura: 28/04/2020.

Nº140/18.Convenientes: CAR/ Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Familiares no Município de Wenceslau Guimarães-Ba. Prazo: Fica o mesmo prorrogado até 26/09/2021. Assinatura: 13/05/2020.

Nº132/17. Convenientes: CAR/Associação dos Agricultores do Município de Várzea da Roça-BA . Prazo: Fica o mesmo prorrogado até 14/11/2020. Assinatura: 17/04/2020.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº050.2020. Convenientes: CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Andorinha. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a concedente e a conveniente visando a recuperação da barragem na comunidade Fazenda Barra, no município Andorinha. Fonte: 100- Recurso Ordinário não vinculados do tesouro.128- Recurso do fundo Estadual do combate e erradicação da pobreza, e/ou 135- Restituição de recursos oriundos de operação de crédito. Valor: R\$ 156.396,77. Data da assinatura: 13/05/2020.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANOCompanhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/18 FIRMADO EM 30/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0005897-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2020

Processo SEI nº 011.5671.2020.0021549-64. PARTICIPES. O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA - ACOTERRA. OBJETO: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2020. Valor Global de R\$ 1.340.316,30 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0601. Projeto/Atividade: 6506. Natureza da Despesa: 33504100. Destinação de Recurso: 128. DATA de ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Secretário da Educação e Associação